

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Diego Aldano da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Assistência

Social (Interino)

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e

Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1783/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1773/2026, de 27 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 01 de junho de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº. 009/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público que as convocadas, abaixo relacionadas, **NÃO ATENDERAM** à convocação para ocupação da vaga, para o cargo de que faria jus, por ter sido aprovadas no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, realizado no período de 04/09/2025 a 23/09/2025:

- **ALDINA DA CONCEIÇÃO MENDES** – Assistente Social
- **ROBERTA DA SILVA TELES** – Instrutora de Oficina de Manicure e Pedicure

Rio Bonito, 29 de maio de 2026.

Tiago Bitesnik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 2001821

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

Processo nº 4143/2026, Servidor (a) **ANA CHRISTINA DOS SANTOS BESSA DA CONCEIÇÃO**, inscrita(o) no CPF: 014.662.187-54, matrícula 85101, no cargo de **PROFESSOR II**, carga horária 25H semanais (Prefeitura Municipal de Rio Bonito), e matrícula 319101 no cargo de **PROFESSOR II**, (Prefeitura Municipal de Rio Bonito).

Lícita a acumulação de cargos pelo servidor (a) nos termos do art. 37, XVI, a, da Constituição Federal;
Rio Bonito, 28 de Maio de 2026.

Vinicius de Carvalho da Silva
Secretário Municipal De Administração
Matr.: 3318

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

Processo nº 7165/2026, Servidor (a) **DENISE SOARES RODRIGUES**, inscrita(o) no CPF: **788.240.877-87**, matrícula 172101, no cargo de **PROFESSOR II**, carga horária 25H semanais (Prefeitura Municipal de Rio Bonito), e matrícula 13750 no cargo de **PROFESSOR DOCENTE II**, (Prefeitura Municipal de Rio Itaboraí - APOSENTADA).

Lícita a acumulação de cargos pelo servidor (a) nos termos do art. 37, XVI, a, §10º da Constituição Federal;

Rio Bonito, 28 de Maio de 2026.

Vinicius de Carvalho da Silva
Secretário Municipal De Administração
Matr.: 3318

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

Processo nº 957/2026, Servidor (a) **SILVANA ZARONI GUIMARÃES**, inscrita (o) no CPF: 572.669.567-49, matrícula 287501, no cargo de **PROFESSOR II**, carga horária 25H semanais (Prefeitura Municipal de Rio Bonito), e matrícula 373901 no cargo de **PROFESSOR II**, (Prefeitura Municipal de Rio Bonito).

Lícita a acumulação de cargos pelo servidor (a) nos termos do art. 37, XVI, a, da Constituição Federal;

Rio Bonito, 28 de Maio de 2026.

Vinicius de Carvalho da Silva
Secretário Municipal De Administração
Matr.: 3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 202/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear a Sra. **Brenda Balbino de Assis**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 003/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Fiscal de Tributos** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 26 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 29 de Maio de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 203/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear o Sr. **Matheus Machado lima**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de **Contador** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 26 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 29 de Maio de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 204/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear o Sr. **Jaciel Rodrigues de Oliveira**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 003/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de **Fiscal de Tributos** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 26 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 29 de Maio de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 205/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear o **Sr. Kauan Madeira Moraes**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 003/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de **Fiscal de Atividades Urbanas** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 26 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 29 de Maio de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 206/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear a **Sra. Claudia de Abreu Marques Coentrão**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 003/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Fiscal de Atividades Urbanas** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 26 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 29 de Maio de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 207/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear a **Sra. Alaide de Aguiar Moraes Guimarães**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Professor I - Artes** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 27 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 29 de Maio de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 208/2026

O **Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear a **Sra. Daniella Rodrigues Murizine Branco**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Professor I - Artes** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 27 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 29 de Maio de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 209/2026

O **Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito** no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear a **Sra. Elaine Oliveira da Silva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Inspetor de Alunos** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 27 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 29 de Maio de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 210/2026

O **Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear a **Sra. Juliana da Silveira de Oliveira**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Auxiliar de Educação Infantil** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 27 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 29 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 211/2026

O **Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear a **Sra. Jussara Fernandes da Silva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Orientador Educacional** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 27 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 29 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 212/2026

O **Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear a **Sra. Larissa Cardoso Gonçalves Espíndola**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Assistente Administrativo** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 27 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 29 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 213/2026

O **Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear a **Sra. Luciana Rosa Teixeira Mendes**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Professor II** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 27 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 29 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 214/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear a **Sra. Marília dos Santos Paulo Rodrigues**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Auxiliar de Educação Infantil** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 27 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 29 de Maio de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 215/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear o **Sr. Matheus Augusto Justino Maciel**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de **Inspetor de Alunos** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 27 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 29 de Maio de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 216/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear o **Sr. Creberson Ferreira da Silva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de **Fiscal de Obras** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 27 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 01 de Junho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

ATOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 015/2026

Dispõe sobre o fechamento parcial e temporário da Avenida Sete de Maio e Av. João Caetano –Praça Cruzeiro em Rio Bonito.

O DEPARTAMENTO GERAL DE TRÂNSITO DE RIO BONITO (DEGETRAN), no uso das atribuições que lhe conferem o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503/1997, em especial os artigos 24, 25 e 26, e considerando a realização do evento “Confecção dos tradicionais tapetes de sal”, pelas Paróquias Nossa Senhora da Conceição na Av. Sete de Maio e Paróquia São João Batista na Av. João Caetano -Praça Cruzeiro, **resolve:**

Art. 1º Interditar temporariamente, parcialmente ou totalmente o tráfego de veículos conforme descrição abaixo:

DATA	PERÍODO (HORÁRIO)	DESCRIÇÃO DO FECHAMENTO
04 de Junho de 2026	00:00hs as 20:00hs	- Av. Sete Maio, (fechamento trecho entre a Esquina da Rua da Conceição a esquina com a Rua Vital Brasil, esquina com a Rua Monsenhor de Antonio de Souza Gens e a esquina com a Rua Dr Eugenio Cordeiro.)
	17:00 ao termino	- Rua Siqueira Campos esquina com a Rua Vital Brasil- -Rua Padre Puglia – (Próximo aos Correios entorno a Praça Fonseca Portela) - Rua Dr Marinho (Esquina com a Rua Monsenhor Antonio de Souza Gens) -PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – CENTRO

DATA	PERÍODO (HORÁRIO)	DESCRIÇÃO DO FECHAMENTO
04 de Junho de 2026	06:00hs as 21:00hs	- Av. João Caetano (fechamento trecho entre a Esquina da Rua Roberto Mesquita até a esquina da Rua Alberto de Oliveira) - PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA - PRAÇA CRUZEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Bonito, 02 de Junho de 2026.

Lucinei de Souza Penco
DIRETOR DEP.TRANSITO / MAT.3255

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA BIÊNIO 2026/2027

ATA PARCIAL DO FÓRUM ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO BONITO – BIÊNIO 2026/2027

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026, às 09h00, na sede da **Secretaria Municipal de Cultura de Rio Bonito**, localizada na Rua Monsenhor Antônio Souza Gens, nº 23, Centro, Rio Bonito/RJ, foram abertos os trabalhos referentes ao processo de eleição do Conselho Municipal de Cultura de Rio Bonito – Biênio 2026/2027, conforme disposto no Edital de Convocação nº 01/2026 publicado em Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bonito– Nº 058 – Segunda-feira, 30 de Março de 2026.

A presente comissão foi composta por Ana Luiza de Oliveira Caldeira, Marcos da Silva Fausto e Paula Suelen Brito Quintanilha.

Foram considerados aptos a votar os nacionais: Lenyse Mello, Reinaldo Pinto da Silva, Bruno Terra Cardozo, Marcelo Oliveira Cardozo, Aécio Múcio Mansur Júnior, Lia Valviessa Mansur e Ana Paula Dib Terra Doares.

Durante todo o dia, os eleitores aptos puderam depositar a cédula de votação na urna.

Registra-se que no decorrer do certame foi recebido presencialmente, pela Comissão Eleitoral, Requerimento de Impugnação de Habilitação, subscrito pela cidadã Virginia Maria Oliveira Borges, Perita Judicial e especialista em Produção Cultural, direcionado ao Senhor Secretário Municipal de Cultura, em face da candidatura de Francisco Geraldo Goulart de Lima, habilitado para o segmento de Artes Cênicas e eleito neste pleito.

Em sua petição, a requerente alega que o candidato Francisco Geraldo Goulart de Lima já teria exercido a titularidade da cadeira do segmento de Artes Cênicas nos dois biênios imediatamente anteriores, configurando tentativa de investidura em terceiro mandato consecutivo, o que estaria vedado pela norma regulamentar local, que limita a recondução a no máximo dois mandatos consecutivos. A impugnante fundamenta seu requerimento nos arts. 5º, XXXIV, “a”, e 37 da Constituição Federal, bem como no princípio da autotutela administrativa (Súmula nº 473 do STF), argumentando que a manutenção de candidatura vedada por norma regulamentar afronta os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, além de comprometer a democratização cultural e a pluralidade artística do Conselho.

Encerrada a votação às 16h00, deu-se início ao processo de apuração dos votos, registrando-se a participação de 06 (seis) eleitores aptos no pleito.

Após a conferência dos votos, obteve-se o seguinte resultado:

Alberto de Gois Ribeiro Júnior, representante do segmento de Artesanato e Artes Plásticas, totalizando 05 (cinco) votos;

Francisco Geraldo Goulart de Lima, representante do segmento de Artes Cênicas, totalizando 03 (três) votos;

Fábio Fernando de Azevedo Pereira, representante do segmento de Música, totalizando 06 (seis) votos;

Rafaela Silva de Andrade, representante do segmento de Música, totalizando 0 (zero) votos;

Bruna Silva Neves Alves, representante do segmento de Música, totalizando 0 (zero) votos;

Kátia Valviesse Mansur, representante do segmento de Literatura e Cultura Popular, totalizando 05 (cinco) votos.

Dessa forma, considerando os critérios estabelecidos no Edital de Convocação nº 01/2026, foram eleitos para compor o **Conselho Municipal de Cultura de Rio Bonito – Biênio 2026/2027** os seguintes representantes:

- Alberto de Gois Ribeiro Júnior – **segmento de Artesanato e Artes Plásticas**;
- Francisco Geraldo Goulart de Lima – **segmento de Artes Cênicas**;
- Fábio Fernando de Azevedo Pereira – **segmento de Música**;
- Kátia Valviesse Mansur – **segmento de Literatura e Cultura Popular**.

A Comissão Eleitoral reconhece que o referido requerimento, ora aduzido acima, foi apresentado **fora do prazo recursal** estabelecido no Edital de Convocação nº 01/2026, o qual previa o período de 02 (dois) dias úteis após a publicação da lista preliminar de inscritos no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bonito – Nº 085 – Quinta-feira, 14 de maio de 2026, destinado à apresentação de recursos e/ou contestações referentes à lista preliminar de inscrições. Verificada a intempestividade formal, o requerimento não poderia ser conhecido pela Comissão Eleitoral no âmbito estrito do processo eleitoral.

Não obstante, a Comissão Eleitoral, ponderando sobre a gravidade jurídica da matéria suscitada – qual seja, possível violação à regra de vedação de reeleição consecutiva tripla – e reconhecendo que a Administração Pública não pode prevaricar diante de suposto vício de legalidade de que venha a ter ciência, ainda que por petição intempestiva, entende que a situação exige análise aprofundada pela própria Comissão Eleitoral.

Nesse sentido, invoca-se o **Poder-Dever de Autotutela da Administração Pública**, consubstanciado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que preceitua ser lícito à Administração anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, independentemente de provocação de terceiros e de eventual precisão temporal, devendo fazê-lo de ofício.

Diante de todo o exposto, considerando a possível infração à norma regulamentar que rege a composição do Conselho Municipal de Cultura de Rio Bonito, deliberou-se, por unanimidade, pela **SUSPENSÃO DO CERTAME SINE DIE** para apuração pormenorizada dos fatos.

Com fundamento no poder-dever de autotutela administrativa (Súmula nº 473 do STF) e nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade (art. 37 da CF), a homologação dos resultados fica sobrestada. Aguarda-se, assim, manifestação conclusiva deste órgão sobre a regularidade da habilitação do candidato Francisco Geraldo Goulart de Lima no segmento de Artes Cênicas, em especial quanto à suposta violação à regra que veda a recondução consecutiva tripla.

Os resultados das demais vagas eleitas neste pleito ficam condicionados à publicação da ata final, a ser lavrada após a decisão desta Comissão Eleitoral. A presente ata tem caráter parcial e circunstancial, registrando o resultado da apuração e a ocorrência superveniente que justifica a suspensão do certame, não produzindo, por ora, efeitos homologatórios ou de proclamação definitiva.

Determina-se, ainda, a análise imediata do Requerimento de Impugnação e de toda a documentação pertinente por esta Comissão Eleitoral, para decisão no prazo mais breve possível sobre: (a) a confirmação ou anulação da habilitação do candidato Francisco Geraldo Goulart de Lima; (b) a convocação de suplente ou nova chamada para o segmento de Artes Cênicas, caso confirmado o impedimento legal; e (c) o posterior encaminhamento para homologação definitiva dos demais eleitos.

A presente ata foi elaborada na presença da Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral do Conselho Municipal de Cultura de Rio Bonito e está assinada por todos.

Nada mais havendo a tratar nesta data, foi suspensa a sessão do Fórum Eleitoral e lavrada a presente Ata Parcial, aguardando-se a publicação da Ata Final após a decisão conclusiva desta Comissão acerca da regularidade do certame no segmento de Artes Cênicas.

Rio Bonito, 27 de maio de 2026.

Comissão Eleitoral

Marcos da Silva Fausto

Ana Luiza de Oliveira Caldeira

Paula Suelen Brito Quintanilha